

PORTA-VOZ



UBERABA
PREFEITURA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 29 de Maio de 2026 Ano 31
Nº 2937 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

CODAU	2
CODIUB	3
Conselho Municipal de Turismo	4
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"	5
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"	16
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	18
IPSERV	19
Poder Executivo	19
Poder Legislativo	35
Poder Legislativo - Departamento Legislativo	36
Secretaria de Administração	36
Secretaria de Desenvolvimento Social	37
Secretaria de Segurança Pública	41

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.

Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

CODAU**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 029/2026 de 13/05/2026, tendo como objeto o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de leite pasteurizado e manteiga de leite conforme quantidades, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (anexo II do edital), em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR, a licitação supracitada à proponente: TAQUARI DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS LTDA para o item 01 ao valor do kg de R\$38,00 (trinta e oito reais) e ao valor total de R\$76.380,00 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta reais) e para o item 02 ao valor do litro de R\$6,00 (seis reais) e ao valor total de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), tendo em vista que o valor ofertado encontra-se abaixo do estimado do edital, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2026 e RELATÓRIO nº 033/2026.

Emita-se a Ata de Registro de Preços.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 28 de maio de 2026.

Rui Gomes Nogueira Ramos

PRESIDENTE DA CODAU

Ciente:

Morena Prais Alves Pinto

DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 018/2026 de 27/04/2026, tendo como objeto o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de ferramentas e acessórios para pintura, tintas e produtos de acabamento, materiais de preparação de superfícies, solventes e diluentes, além de materiais de acabamento e suporte, destinados à manutenção predial das unidades da Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Gerência de Hidrometria e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR, a licitação supracitada às proponentes:

TOK FINAL TINTAS LTDA				
LOTE 01 VLR	LOTE 02 VLR	LOTE 03 VLR	LOTE 05 VLR	LOTE 11 VLR
TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
R\$ 1.247,99	R\$ 1.299,99	R\$ 928,99	R\$ 5.179,99	R\$ 2.618,07

RESICOLOR INDUSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA			
LOTE 06 VLR	LOTE 07 VLR	LOTE 08 VLR	LOTE 09 VLR
TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
R\$ 2.069,99	R\$ 2.650,00	R\$ 51.679,65	R\$ 5.884,99

CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA	LOTE 10 VLR TOTAL
	R\$ 658,00

tendo em vista que os valores ofertados encontram-se abaixo do estimado do edital, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2026 e RELATÓRIO nº 030/2026. Ressalta-se que o Lote 04 foi revogado por conter vício insanável.

Emita-se as Atas de Registro de Preços.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 27 de maio de 2026.

Rui Gomes Nogueira Ramos

PRESIDENTE DA CODAU

Ciente:

Giovanni Andréa Molinero

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 027/2026 de 22/05/2026, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (dois) conjuntos motobomba do tipo turbina vertical, incluindo todos os equipamentos, peças, acessórios e componentes necessários, destinados à captação e exploração de água potável em dos poços tubulares profundos localizados nas unidades Centro de Reservação de Água - CR15 e CR16, pertencentes à Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas de Uberaba - CODAU, em atendimento à solicitação da Gerência de Manutenção Eletromecânica e Automação e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação supracitada à proponente: TECNOAGUA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA, ao valor total de R\$7.140.000,00 (sete milhões, cento e quarenta mil reais), tendo em vista que o valor ofertado encontra-se abaixo do estimado do edital, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2026 e RELATÓRIO nº 032/2026.

Emita-se o Contrato.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba, 28 de maio de 2026

Rui Gomes Nogueira Ramos

PRESIDENTE DA CODAU

Ciente:

Giovanni Andréa Molinero

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO

CODIUB

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.

CONTRATADA: SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para fornecimento, treinamento, configuração e instalação de software de tratamento de ponto eletrônico WEB/MOBILE para até 100 (cem) funcionários, sendo software gerenciador de relógio de ponto ADMIREPWEB integrado ao SOFTWARE DE GESTÃO DA CODIUB, incluindo treinamento remoto ilimitado.

VALOR: R\$399,00 (trezentos e noventa e nove reais) mensais, cujo valor global é de R\$23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais).

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 003/2026.

Uberaba/MG, 26 de maio de 2026.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB

Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi

Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis às oito e trinta horas, no Grande Hotel - Havana, localizado na Avenida Leopoldino de Oliveira, número trezentos e cinquenta, Centro, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR. Estando presentes os Conselheiros Titulares e/ou Suplentes: **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDEC:** Titular: Alexandre Cury, Suplente: Maria Aparecida Basilio; **Secretaria do Agronegócio:** Titular: Rafael Guaritá Borges Bento; **Secretaria de Segurança Pública:** Titular: Bárbara Carrijo da Cruz Corinto Balduino, Suplente: Carlos Alberto Barbosa Siqueira; **Secretaria de Meio Ambiente:** Titular: Marcos Paulo Lorensete; **Fundação Cultural de Uberaba:** Titular: Márcia Resende Otaviano, Suplente: Cássio Luís Facure; **Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba:** Titular: Carlos Dalberto de Oliveira Júnior; **Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas:** Titular: Rui Gomes Nogueira Ramos; **Câmara Municipal de Uberaba:** Titular: Bruno Silva Oliveira; **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais:** Vinícius Fernandes de Freitas Ripposati; **Centro de Estudo e Pesquisa Científica de Geologia e Paleontologia Geoparque Uberaba:** Titular: Paula Cusinato, Suplente: Luiz Carlos Borges Ribeiro; **Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais:** Titular: Maurício Paulo Pincelli; **Associação dos Amigos do Sítio Paleontológico de Peirópolis:** Titular: Marcelo Nicolau; **Instituto de Engenharia e Arquitetura do Triângulo Mineiro- IEATM:** Suplente: Carlos Magno da Silva; **AUREA - Arquitetos e Urbanistas Reunidos e Associados:** Titular: Thais Curi; **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR:** Suplente: Jéssica Vale Freitas Moreira; **Representante da Sociedade:** Titular: Rose Dutra, Suplente: Beethoven Luís Teixeira; Convidados: Sonaly Pereira de Souza Machado, Matheus Sabino. Justificaram suas ausências, os demais conselheiros. A reunião teve início com a conselheira presidente do COMTUR Paula Cusinato, saudando os conselheiros presentes e passou a palavra para Sonaly, que deu as boas-vindas aos conselheiros e ressaltou a importância de realizarem a reunião no Grande Hotel. Na ocasião, Sonaly explicou o andamento das obras de reforma do Hotel e reiterou que os hotéis da Rede Havana estarão sempre à disposição do Comtur. Paula convidou os conselheiros para participarem da Audiência Pública sobre o Geoparque que será realizada na Câmara municipal de Uberaba programada para o dia vinte e oito (hoje) de maio, às dezoito e trinta horas. Sendo esse um tema importante para o futuro da cidade, pois o debate envolve turismo, preservação histórica, desenvolvimento econômico e valorização do patrimônio cultural e natural. Passando aos assuntos da pauta, a conselheira Cida apresentou os detalhes da 10ª edição do Circuito Regional de Turismo Rural, informando que o evento será realizado no dia 28 de junho, na Fazenda Epamig. Cida apresentou os detalhes sobre o lançamento da Rota dos Museus Orgânicos, cuja inauguração está agendada para o dia 13 de junho. O segundo assunto da pauta tratou da aprovação de empreendimentos localizados no Geossítio Peirópolis. O primeiro item analisado foi o protocolo nº 00080278, que solicitava a liberação da área onde está localizado o poço profundo de Peirópolis; a deliberação foi aprovada. Na sequência, foi avaliado o protocolo nº MGP2600462176, referente ao Restaurante Toca dos Dinossauros (localizado na Rua Maximiano Alonso, nº cento e noventa e oito reais), que pleiteava uma alteração no contrato societário, sendo a demanda aprovada. O terceiro item, sob o pedido de viabilidade nº 00080127, tratou da regularização de endereço junto ao ISSQN para emissão de nota fiscal como profissional autônomo (engenheiro agrônomo) de José Carlos da Silva, obtendo também a aprovação dos conselheiros. Por fim, o último pedido de viabilidade, protocolo nº MGP 2600328420, de Viviane Borges Carvalho Batista, que visava à legalização do CNPJ da Igreja Congregação Cristã (localizada na Rua Estanislau Collenghi, nº trezentos e sessenta e nove), foi igualmente aprovado. Outro assunto abordado na pauta foi a situação dos ambulantes no Geossítio Peirópolis. A Associação dos Amigos do Geossítio Paleontológico de Peirópolis apresentou a demanda referente à presença de comerciantes ambulantes não regularizados durante os finais de semana. Em resposta, a Secretaria de Desenvolvimento econômico, Turismo e Inovação informou que encaminhou a questão para a Secretaria de Segurança Pública, que realizará ações de fiscalização no local aos sábados e domingos. O conselheiro Rui Ramos destacou a realização do evento Triângulo Blues, que acontecerá no Parque das Barrigudas nos dias vinte e vinte e um de junho. Na ocasião, serão comemorados os 60 anos da Codau. Cássio Facure informou sobre a Conferência das Orquídeas que acontecerá no estacionamento do Memorial Chico Xavier, nos dias vinte e nove, trinta e trinta e um de maio. O conselheiro Belzinho informou aos demais conselheiros que a Subsecretaria de Esportes de Minas Gerais foi transferida para a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult). Com a mudança estabelecida pela Lei nº 25.751/2026, a pasta foi renomeada para Secretaria de Estado de Cultura, Turismo e Esporte, unificando as políticas de fomento esportivo, atividades físicas, lazer, cultura e turismo. Ele explicou que, para Uberaba se adequar às diretrizes do ICMS, foi proposto o Projeto Esporte, Cultura e Turismo, o qual foi aprovado pelos conselheiros presentes. O conselheiro Cássio Facure solicitou a palavra para justificar a proposta de cobrança de ingresso para entrada no Memorial Chico Xavier. Após a exposição dos motivos e discussão entre os

conselheiros, o Conselho Municipal de Turismo aprovou a medida, visando consolidar a atividade turística local como uma forma de oferecer um turismo sustentável. Na oportunidade, a presidente do Geoparque Uberaba, Paula, compartilhou uma importante conquista: o projeto para o Geossítio Serra da Galga, Geossítio Caieira e Geossítio Ponte Alta, foram contemplados em edital do Confea, no valor de R\$60.000,00 via parceria com o IETAM. A iniciativa visa a estruturação dos Geossítios para visitação pública, cumprindo com uma das diretrizes recomendadas pela Unesco. A conselheira Cida informou que Uberaba está entre os municípios finalistas do Estado por cumprir integralmente as diretrizes das Políticas Públicas de Turismo. O geólogo e conselheiro Luiz Carlos discorreu sobre a importância de abrir o Geossítio Internacional Pedreira de Ponte Alta para visitação pública. Ele explicou as medidas que estão sendo tomadas junto à Agência Nacional de Mineração (ANM) e representante da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), proprietária da área, local onde foram encontradas ninhadas de ovos de dinossauros. A medida garantirá o livre acesso ao local para pesquisas científicas, projetos educacionais, geoconservação e exploração do geoturismo, fomentando a economia de Ponte Alta. Adicionalmente, Luiz Carlos propôs uma mobilização de todos os segmentos do município para pleitear o repatriamento do Patrimônio Paleontológico de Uberaba, retirado do território entre 1945 e 1974 pela equipe do antigo DNPM. Atualmente, este acervo está sob a guarda do Museu de Ciências da Terra do Serviço Geológico do Brasil (SGB). Luiz Carlos justificou que as peças provêm dos mesmos sítios paleontológicos locais e que Uberaba possui, hoje, excelentes condições de guarda e curadoria no Complexo Cultural e Científico de Peirópolis (UFTM). Destacou que a ação deve ser articulada junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, MPF, MPMG e Governo de Minas Gerais. Colocadas em votação, ambas as demandas foram aprovadas por unanimidade pelos membros do COMTUR. Sem mais nada a declarar, a reunião foi encerrada agradecendo a participação e presença de todos, eu, Sylvania Daniela Centeno Martins de Gouvêa, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Turismo, redijo a ata que lida e aprovada será publicada.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROF.º ANTÔNIO CARLOS MARQUES"

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 013/2026 - FCU

DISPENSA A PEDIDO, DO SERVIDOR QUE MENCIONA

Cássio Luis Facure, Presidente da Fundação Cultural de Uberaba "Prof. Antônio Carlos Marques", no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, conferidas pelo art. 8º, inc. XIV, do Decreto Municipal nº 2.170/06, LC nº 492/15 e demais legislações atinentes à matéria;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensa a pedido, do exercício de funções públicas temporárias, o servidor constante do anexo desta Portaria, com fundamentação no Art.12, II da LC nº 347/2005.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data mencionada.

Uberaba/MG, 29 de maio de 2026.

Cássio Luis Facure

Presidente

Fundação Cultural de Uberaba "Prof. Antônio Carlos Marques"

ANEXO

MATR	NOME	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
000480	ANDERSON GALLAN UED	31/05/2026	AGENTE DE PROJETOS CULTURAIS	Art.12,II da LC 347/2005

Licitações e Contratos

Credenciamento

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
CRENCIAMENTO DE ARTISTAS - DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS
HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E NOTAS TÉCNICAS
RESULTADO FINAL ABRIL DE 2026

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA (FCU)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 356, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP: 38.010-240, regida pela Lei Complementar nº 492/15, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato representada pelo Presidente, **Cássio Luis Facure**, torna público o resultado de análise das inscrições do **chamamento público visando o Credenciamento de artistas**, a ser realizado nos termos da **Lei Federal nº. 14.133**, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), **Decreto Municipal nº 3.815/2023** - Regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Uberaba, e contém outras disposições, nos termos constantes do edital.

1 -HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E NOTAS TÉCNICAS
PENDÊNCIAS DE ETAPAS ANTERIORES E NOVAS INSCRIÇÕES ATÉ O DIA 15 DE ABRIL 2026

ID	EMPREENDEDOR	NOME DO PROPONENTE	ANALISE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL	NOTA TÉCNICA
208965	57.801.306 SAMARA ARAÚJO ALVES	SAMARA ARAUJO ALVES	HABILITADO	8,61
535629	ABC DO FORRÓ	ABC DO FORRÓ	INABILITADO CND MUNICIPAL CNPJ NÃO CADASTRADO	7,41
225155	AÇÃO - ESPORTE, CULTURA E CAPACITAÇÃO	LAWRENCE DE MELO BORGES	INABILITADO NÃO APRESENTOU CONTRATO SOCIAL E/OU REQUERIMENTO DE MEI	8,19
206994	ÁDLER - ARTISTA	ADLER HENRIQUE OLIVEIRA BRAGANCA	HABILITADO	9,20
222220	ADRIANO CESAR NARDIM	ADRIANO CESAR NARDIM	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL (CPF NÃO CADASTRADO)	8,44
526006	ADY GOMES TORRES DUARTE REIS	ADY TORRES GESTÃO CULTURAL E CORPORATIVA	INABILITADO NÃO APRESENTOU CARTÃO CNPJ E A CERTIDÃO TRABALHSTA	7,78
344674	ALÊ SOUTO	ALEXANDRE SOUTO BRAGA	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL	8,75
44473	ALEX FRECHETTE	ALEXANDRE LUIZ FRECHETTE BARONE	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL	8,19
318040	ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL	8,84
530683	ALINE SILVA BRITO	ALINE SILVA BRITO	INABILITADO NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES MUNICIPAL E FEDERAL	6,44
448541	AMANDA VICTÓRIA RIBEIRO ALVES	AMANDA VICTÓRIA RIBEIRO ALVES	HABILITADA	7,85

235534	AMANDA VICTÓRIA RIBEIRO ALVES	AMANDA VICTÓRIA RIBEIRO ALVES	INABILITADO NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES FEDERAL E MUNICIPAL	7,55
383688	ANDRÉ LUIZ FERNANDES	ANDRÉ LUIZ FERNANDES	HABILITADO	8,91
309947	ANINHA MENDES & PATRÍCIA	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	INABILITADA NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO TRABALHISTA E A CERTIDÃO ESTADUAL	9,17
167729	ANTONIO GODOY	ANTONIO ELEUTÉRIO DE GODOY JUNIOR	HABILITADO	8,10
237118	ARISTIDES BOMFIM DA SILVA FILHO	ARISTIDES BOMFIM DA SILVA FILHO	HABILITADO	8,01
319710	ARIZONA KINGS	BORIS HENRIQUE CREMA DA SILVA	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO TRABALHISTA	8,37
120506	ARTHUR HENRIQUE PEREIRA	ARTHUR HENRIQUE PEREIRA	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL	8,31
412228	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DO CISNE NEGRO CIA. DE DANÇAS (CISNE NEGRO CIA. DE DANÇA)	DANIELE BITTENCOURT TURZI	HABILITADO	8,51
239185	ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA CULTURAL E BENEFICENTE CHAGAS ETERNAS	COMUNIDADE CATÓLICA CHAGAS ETERNAS	HABILITADO	8,56
422607	ATUAR	RICARDO OSIRO	HABILITADO	9,20
209416	BANDA BIG RIVER	JOAO FERREIRA NETTO	HABILITADO	8,54
333455	BANDA LOCOTIMOTIVA 34	MIKE ZOELI ENTRETENIMENTOS	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO FEDERAL	8,09
328350	BANDA PIER13	BORIS HENRIQUE CREMA DA SILVA	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO TRABALHISTA	8,02
327145	BEATLIVRE	MARIA JULIA NEVES CINTRA	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL E DE FGTS	8,63
318564	BENÍCIO BESSA BORGES	BENÍCIO BESSA BORGES	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL	7,78
326167	BICHOS DO MATO	JANE BARBOSA TIVERON	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL	7,85
366862	BT NOBREGA ARTE E DESIGN	E P NOBREGA SERVICOS DE ARTE E DESIGN ME	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO FEDERAL	8,31

180478	CANCIONEIRO DA LUA CHEIA PRODUÇÕES CULTURAIS	GUILSON NAZARETH QUEIROZ	INABILITADO APRESENTOU CND'S FEDERAL E TRABALHISTA PESSOA JURÍDICA, NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO ESTADUAL, FGTS E MUNICIPAL (CPF NÃO CADASTRADO)	7,67
216771	CANTOR THIÁGO PAIVAH	THIAGO DA SILVA PAIVA	INABILITADO NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES EXIGIDAS NO EDITAL E CONTRATO SOCIAL EM NOME DE TERCEIRO	7,88
317166	CARLOS AURELIO DE OLIVEIRA SANTOS GOMES	CARLOS AURÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS GOMES	HABILITADO	8,11
323078	CARLOS GIOVANNY / 4 DE OUROS	CARLOS GIOVANNY DOMINGOS VAZ	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO FEDERAL	9,36
321067	CARLOS HENRIQUE SALGADO	CARLOS HENRIQUE SALGADO	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL	8,42
228584	CARLOS HENRIQUE VIOLA	CARLOS HENRIQUE VIOLA	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL	8,36
94479	CARLOS RODRIGO	CARLOS RODRIGO FERREIRA DA SILVA	HABILITADO	8,89
319938	CAROLINA DE MEDEIROS BANDEIRA	CAROLINA DE MEDEIROS BANDEIRA	HABILITADO	8,02
94987	CAROLINA EMÍLIA RODRIGUES	CAROLINA EMÍLIA RODRIGUES	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO FEDERAL	8,85
445661	CASSIA MAGALY BATISTA\GRUPO TODO-UM DE TEATRO	CASSIA MAGALY BATISTA	HABILITADO	8,67
447098	CASSIA MAGALY BATISTA\GRUPO TODO-UM DE TEATRO	CASSIA MAGALY BATISTA	HABILITADO	8,52
175580	CASSIA MAGALY BATISTA\GRUPO TODO-UM DE TEATRO	CASSIA MAGALY BATISTA	HABILITADO	9,13
308367	CÉLIA OLIVEIRA	CÉLIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	INABILITADA NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO FEDERAL	7,98
503622	CHARLES JÚNIOR	CHARLES JÚNIOR	HABILITADO	7,33
306313	CLEBER TEIXEIRA	CANTOR CABINHO E BANDA	HABILITADO	7,68
246082	COLETIVO MIDIA CROCANTE	DANIELA SALCI	INABILITADO NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES FEDERAL, DO FGTS, MUNICIPAL E REQUERIMENTO DE MEI	8,80
183013	CRISTIELLE MOREIRA	CRISTIELLE MOREIRA	HABILITADO	8,67

322045	CRUCIFYCE	TAYSSA OLIVEIRA PEREIRA	HABILITADO	7,86
410096	CRYSS DANCE	CRISTINA DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	8,34
23089	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL (CNPJ NÃO CADASTRADO)	8,64
228526	DANIEL VASCONCELOS QUERINO	DANIEL VASCONCELOS QUERINO	INABILITADO NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES EXIGIDAS NO EDITAL	8,12
338091	DANIELLE OLIVEIRA	DANIELLE RIBEIRO OLIVEIRA	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE FGTS E REQUERIMENTO DE MEI	8,70
575098	DENES TARCISIO FERREIRA OLIVEIRA DORNELA	DENES TARCISIO FERREIRA OLIVEIRA DORNELA	HABILITADO	8,07
348988	DIEGO FELIPE GONÇALVES FERREIRA	DIEGO FELIPE GONÇALVES FERREIRA	HABILITADO	7,33
325739	DIEGO RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	DIEGO RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	INABILITADO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL	7,36
94409	DOUBLE DEE	DANIEL CORREA DE OLIVEIRA	HABILITADO	8,09
101773	DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA ***006296**	DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO FEDERAL	9,36
562032	DRI RIBEIRO	DRI RIBEIRO	HABILITADA	8,44
405699	DUO COUNTRY	IURI GUSTAVO RESENDE COSTA	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL	8,88
431498	DUO COUNTRY	IURI GUSTAVO RESENDE COSTA	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL	9,00
344833	EDNALDO FERREIRA JUNIOR	EDNALDO FERREIRA JUNIOR	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL	7,69
404853	EDNALDO FERREIRA JUNIOR	EDNALDO FERREIRA JUNIOR	INABILITADO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL	7,99
397566	EDUARDO ARAUJO DE FARIA	EDUARDO ARAUJO DE FARIA	INABILITADO NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES EXIGIDAS NO EDITAL	8,10
470765	EMER AVELIS	EMERSON DE MORAIS SILVA	INABILITADO NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES, REQUERIMENTO DE MEI	7,34

247245	EMER AVELIS	EMERSON DE MORAIS SILVA	INABILITADO NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES INSS, FGTS, MUNICIPAL, TRABALHISTA, ESTADUAL E REQUERIMENTO DE MEI	7,48
309958	EMERSON PATRICIO ANIMAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS	EMERSON PATRICIO DA SILVA	HABILITADO	8,21
506049	ERICK JEFERSSON NASCIMENTO TEIXEIRA	LOBOS DO ALABAMA	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL	8,06
479604	EXPEDITO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	EXPEDITO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - REPRESENTANTE EXCLUSIVO.	HABILITADO	7,50
323575	FABIANO BATISTA DE OLIVEIRA	FABIANO BATISTA DE OLIVEIRA	HABILITADO	8,94
109305	FÁBIO ANTONIO PARRÉ	ROGÉRIO POSSATI DALBELLO	HABILITADO	7,79
105652	FABIOLA BENI	RUIDO PRODUÇÕES LTDA-ME	INABILITADO NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES EXIGIDAS NO EDITAL E NÃO APRESENTOU CARTÃO CNPJ	8,55
186814	FABRÍCIO RAMOS LEANDRO	FABRÍCIO RAMOS LEANDRO CNPJ:	INABILITADO NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES FEDERAL E MUNICIPAL	7,87
194860	FABRICIO SAMUEL DA SILVA	CIA TEATRO DE COROAS	INABILITADO NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES FGTS, TRABALHISTA, ESTADUAL	8,89
219993	FELIPE AUGUSTO PASSOS MACEDO	FELIPE AUGUSTO PASSOS MACEDO	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL (CPF NÃO CADASTRADO)	8,20
320514	FELIPE COSTA	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA COSTA	HABILITADO	7,53
103686	FLÁVIO JOSÉ DE SOUZA	FLÁVIO JOSÉ DE SOUZA	HABILITADO	7,63
556503	GABRIEL VILELA	GABRIEL VILELA	INABILITADO NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES FEDERAL E TRABALHISTA	7,77
221778	GABRIEL VILELA	JOÃO GABRIEL NASCIMENTO CARVALHO DE ASSIS	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL	7,19
94759	GAIA CENTRO DE ARTE E DANÇAS	STUDIO DE DANÇAS ANDREA GAYA LTDA	HABILITADO	8,75
305947	GEOVANNE BRUNO DOS SANTOS SOUZA	GEOVANNE BRUNO DOS SANTOS SOUZA	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO FEDERAL E DE FGTS	7,50
372030	GRUPO ARTE E MAGIA	MÔNICA MOREIRA RAMOS	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL	7,40

511636	GRUPO DE DANÇA IDENTIDADE EM MOVIMENTO	IDENTIDADE EM MOVIMENTO - SUPER MARIO BROS	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO TRABALHISTA	8,36
558440	GRUPO KIZILLA	GRUPO KIZILLA	HABILITADO	8,22
317002	GRUPO UBERADENCE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DANCA UBERADENCE - ACDU	INABILITADO NÃO APRESENTOU O REQUERIMENTO DE MEI	7,73
344100	GUILHERME EDUARDO DE LIMA JUNIOR	GUILHERME EDUARDO DE LIMA JUNIOR	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL	7,56
207072	GUILHERNE VIEIRA TENSOL	GUI TENSOL	HABILITADO	9,12
61902	GUSTAVO RODRIGUES VIEIRA	GUSTAVO RODRIGUES VIEIRA	INABILITADO NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES TRABALHISTA E MUNICIPAL	8,38
108663	HELI DIAS FERREIRA JÚNIOR	HELI DIAS FERREIRA JÚNIOR	HABILITADO	7,48
531554	INÁCIO ALVES JUNIOR	NANCIN	HABILITADO	7,11
238717	INANNA MORAES BIANCHI	INANNA MORAES BIANCHI	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO TRABALHISTA	8,35
116438	IRKLEYS GARCES SILVA	IRKLEYS GARCES SILVA	HABILITADO	8,67
335665	ISA PIMENTA	ISABELLA PIMENTA ROSSI	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO FEDERAL	8,39
401207	IZABEL CRISTINA ALVES DURYNEK	IZABEL CRISTINA ALVES DURYNEK	HABILITADO	7,89
223235	JEZIEL POUSA CORREA DE PAIVA	JEZIEL POUSA CORRÊA DE PAIVA	HABILITADO	9,27
226769	JOÃO LUIZ CORNELIO	JOÃO LUIZ CORNÉLIO	HABILITADO	7,25
222984	JONAS DE SOUSA SILVA	JONAS DE SOUSA SILVA	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL E REQUERIMENTO DE MEI	8,91
251210	JOSE EMILIO GOBBO JUNIOR	JOSE EMILIO GOBBO JUNIOR	HABILITADO	9,03
570138	JÚLIO CÉSAR E CRISTIANO	JÚLIO CÉSAR E CRISTIANO	HABILITADO	8,12
241632	JÚLIO HIDEKI SHIROMA HIROSE	JÚLIO HIDEKI SHIROMA HIROSE	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL	6,73
418319	KAMEDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (COLETIVO ORIENTE-SE)	KAMEDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	HABILITADO	9,36

422522	KAMEDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (COLETIVO ORIENTE-SE)	KAMEDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	HABILITADO	9,31
242836	KAMILLA DAMASCENO MOMPEAN ROSALIS	KAMILLA DAMASCENO MOMPEAN ROSALIS	HABILITADO	8,90
221178	KAROLINE FERNANDA FARIA SILVA	KAROLINE FERNANDA FARIA SILVA	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL	8,29
333144	KELLY RIBEIRO	KELLY CRISTINA AUGUSTA RIBEIRO	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO FEDERAL	7,86
318559	KELLY RIBEIRO	KELLY CRISTINA AUGUSTA RIBEIRO	HABILITADO	7,56
223881	LAILA TOSTA	LAILA GONÇALES TOSTA	HABILITADO	7,99
209957	LAURA HELENA SILVA	LAURA HELENA SILVA	HABILITADO	8,32
103770	LAURECI DE SENA VIEIRA JUNIOR	LAURECI DE SENA VIEIRA JUNIOR	HABILITADO	8,28
94990	LEANDRO FERNANDES	LEANDRO DE OLIVEIRA FERNANDES	HABILITADO	8,63
338666	LEOMAR REIS DA SILVA	LEOMAR REAIS DA SILVA	INABILITADO NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES MUNICIPAL E FEDERAL	7,72
305910	LUCAS GABRIEL RIBEIRO SILVA	LUCAS GABRIEL RIBEIRO SILVA	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL	8,93
161460	LUCAS ZACARIAS	LUCAS TADEU ZACARIAS COELHO	HABILITADO	8,70
183097	LUCIENE APARECIDA DA SILVA	LUCIENE APARECIDA DA SILVA	INABILITADO NÃO APRESENTOU NENHUMA DAS CERTIDÕES EXIGIDAS NO EDITAL	7,88
251964	LUÍS CARLOS DA SILVA (LUIS DILLAH)	LUÍS CARLOS DA SILVA - LUIS DILLAH CATASSOL RECORDS	HABILITADO	8,82
575394	LUIS CARLOS FELICIO JUNIOR	LUIS CARLOS FELICIO JUNIOR	INABILITADO NÃO APRESENTOU CND FEDERAL E FGTS	8,08
174979	LUÍS GUSTAVO DOS SANTOS ALEIXO	LUIS GUSTAVO DOS SANTOS ALEIXO	HABILITADO	8,99
505240	LUIS GUSTAVO PEDROSA DA SILVA NASCIMENTO	LUÍS GUSTAVO PEDROSA DA SILVA NASCIMENTO	HABILITADO	7,90
306937	LUZ CRIAÇÃO & PRODUÇÃO	LUZIANO MACEDO PINTO	INABILITADO NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES	8,56
240704	MANUEL DOS REIS SILVA	MANUEL DOS REIS SILVA	HABILITADO	8,35
328704	MARA LUCIA CLARETE DE SOUSA LIMA	MARA LUCIA CLARETE DE SOUSA LIMA	HABILITADO	7,86

336482	MARCAO DE MORAES FURTADO	PAULO FERNANDO FRAGONEZZI ZAGO FURTADO	HABILITADO	8,52
411436	MARCELO FERREIRA	MARCELO FERREIRA	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL	8,28
107325	MÁRCIO ANDREAS	MÁRCIO ANDREAS SHOW HUMANOIDE	HABILITADO	8,38
545505	MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA GONÇALVES	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA GONÇALVES	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL	7,42
221158	MARCO BRANDÃO FIDELIS	MARCO BRANDAO FIDELIS	HABILITADO	7,58
306064	MARIA LUIZA PEREIRA OLIVEIRA COSTA	MARIA LUIZA PEREIRA OLIVEIRA COSTA	INABILITADA NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL E DO FGTS	7,91
386408	MARIANA ANTUNES RIBEIRA	MARIANA ANTUNES RIBEIRO	HABILITADO	8,39
103571	MATHEUS FERREIRA	MATHEUS FERREIRA DA SILVA	HABILITADO	7,66
572322	MATHEUS HENRIQUE COSTA	MATHEUS HENRIQUE COSTA	HABILITADO	7,80
108352	MATHEUS SILVA MARTINS	MATHEUS SILVA MARTINS	HABILITADO	8,49
337684	MINISTÉRIO DE LOUVOR EL SHAMMAH	DEIVID PEREIRA LOPES	INABILITADO NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES EXIGIDAS NO EDITAL	7,50
527883	MM CULTURA E TURISMO LTDA	MARCELO MAMEDE	INABILITADO NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES MUNICIPAL E DO FGTS	7,91
327095	MOVIMENTO ATIVO RAP	THIAGO WENDEL DE PAULA CERRADES	HABILITADO	7,35
337200	MOVIMENTO ATIVO RAP	THIAGO WENDEL DE PAULA CERRADES	HABILITADO	6,82
246075	NAT GONÇALVES	NAT GONÇALVES	INABILITADO NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES FEDERAL, TRABALHISTA E MUNICIPAL	7,36
220397	OS PATTO	LUCAS PATTO GRACIANO RICARDO	INABILITADO NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES FGTS E MUNICIPAL	8,16
230701	PATRICK FERREIRA DE PAULA	PATRICK FERREIRA DE PAULA	HABILITADO	7,76
50672	PAULA FABIANA	PAULA FABIANA DA SILVA	HABILITADO	8,65
320414	PAULO VINICIUS RABELO NUNES	PAULO VINICIUS RABELO NUNES	INABILITADO NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES EXIGIDAS NO EDITAL	8,76

333469	PAULO VITOR CARDOSO	PAULO VITOR CARDOSO ANDRADE CHAGAS	INABILITADO NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES EXIGIDAS NO EDITAL	6,90
353116	PIAZ MUSIC PRODUÇÕES	EZEQUIEL PAULA PIAS	HABILITADO	9,47
216663	PRIMATTAS	FELIPE GASPAR BARBERATO	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL	8,26
108886	PROJETO DELTA	DORIAN EUGÊNIO FAUSTINO	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL	7,02
325042	PROJETO DELTA	DORIAN EUGÊNIO FAUSTINO	INABILITADO NÃO APESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL	8,57
101969	RAFAEL CAMILO	RAFAEL MARIANO CAMILO DA SILVA	HABILITADO	9,22
152577	RAFAELA DILLY KICK	CONVERSAS COM ANNIE ERNAUX	INABILITADO NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES MUNICIPAL E A TRABALHISTA	8,01
344689	REGINALDO DE OLIVEIRA COSTA	REGINALDO DE OLIVEIRA COSTA	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO FEDERAL	8,61
62788	ROBERTA CHAVES INTERPRETAÇÃO MULTIMÍDIA	ROBERTA FERREIRA CHAVES COSTA	HABILITADA	8,76
567730	RONALDO QUEIROZ SANTOS	RADIO HOTEL	INABILITADO NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES ESTADUAL, MUNICIPAL E DO FGTS	7,75
561825	SDR - PRODUCOES E FILMES LTDA	SILVIO DONIZETI RODRIGUES	INABILITADO NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES FEDERAL, ESTADUAL, TRABALHISTA E DO FGTS	7,66
242011	SERGIO AUGUSTO JESUS DOS SANTOS JUNIOR	SERGIO AUGUSTO JESUS DOS SANTOS JUNIOR	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL	7,58
306426	SIMAR FELICIANO TEIXEIRA	CLEVERSON HENRIQUE DOS SANTOS TEIXEIRA	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL	7,34
350265	SNOOP	MATHEUS PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA	INABILITADO NÃO APRESENTOU AS CERTDIÕES EXIGIDAS NO EDITAL	7,61
185274	SOULS OF TROUBLE	EDUARDO ARTHHUR RODOVALHO ALVES	HABILITADO	8,17
223802	TIAGO LOIS MARTINS	TIAGO LOIS MARTINS CNPJ	INABILITADO NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES FGTS E MUNICIPAL	8,86
307770	TIMM ARIF	THIAGO LEITE LADISLAU DA COSTA	INABILITADO NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES EXIGIDAS NO EDITAL	9,21
251538	VITOR DE ARAUJO	VITOR DE ARAUJO	HABILITADO	8,05

562039	WALERSIDES FERREIRA CINTRAJUNIOR	AMOR EU TÔ NO SAMBA	HABILITADO	7,75
158333	WELLINGTON GUIMARAES GAMA ***835836**	WELLINGTON GUIMARÃS GAMA	INABILITADO NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES INSS, FGTS, TRABALHISTA, ESTADUAL E MUNICIPAL	8,67
240544	WILDER ORLEYSON ESCOBAR IBARRA	WILDER ORLEYSON ESCOBAR IBARRA	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO MUNICIPAL	8,12
94394	WILMONDES CARVALHO DOS SANTOS	WILMONDES CARVALHO DOS SANTOS	INABILITADO NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE MEI, APRESENTOU AS CERTIDÕES ESTADUAL E TRABALHISTA DE PESSOA FÍSICA E NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES FEDERAL, MUNICIPAL E DO FGTS	7,91
571402	WOSLEY TORQUATO - GRUPO DE CATIRA TRADIÇÃO DE MINAS	WOSLEY TORQUATO DA SILVA	HABILITADO	8,93
229786	YAN E RAYSSA ARAÚJO	ROSINEIDE CADIDA DA SILVA	INABILITADO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO QUE COMPROVE O VÍNCULO COM OS ARTISTAS NA FORMA EXIGIDA NO EDITAL PARA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS	5,53
223311	YOHANES CARVALHO	YOHANES CARVALHO SICSU	HABILITADO	8,43
480137	YSAAC BHRUNO SOARES GOULART	YSAAC BHRUNO SOARES GOULART	INABILITADO NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO TRABALHISTA	8,43

OBSERVAÇÕES:

1 - OS PROPONENTES INABILITADOS, PODEM REGULARIZAR SUAS PENDÊNCIAS DURANTE A VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO, E SERÃO INCLUIDOS NAS ETAPAS SEGUINTE DE ANÁLISE, CONFORME PREVISTO EM EDITAL.

2 - O PRAZO DE RECURSO, CONSTA NO EDITAL.

3 - O CREDENCIAMENTO É UM PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 78, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14133/2021, E TEM A FINALIDADE DE CREDENCIAR TODOS OS PROPONENTES INTERESSADOS, E QUE CUMPRAM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 172 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3815/2023.

4 - DÚVIDAS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA - SEDE ADMINISTRATIVA - SETOR DE LICITAÇÕES - RUA SÃO SEBASTIÃO, 41 - BAIRRO CENTRO - UBERABA/MG, E-MAIL: FCU.LICITACAO@GMAIL.COM E/OU 34 3331-9209

Uberaba/MG, 29 de Maio de 2026

Cássio Luis Facure

Presidente

Fundação Cultural de Uberaba - Professor Antônio Carlos Marques

Credenciamento

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026
CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES/OFCINEIROS
CIRCO DO POVO**

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA - PROFESSOR ANTÔNIO CARLOS MARQUES - FCU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 356, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP: 38.010-240, regida pela Lei Complementar nº 492/15, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato representada pelo Presidente, **Cássio Luis Facure**, nomeado através do Decreto nº 037/2025, torna público o **chamamento público visando o Credenciamento de PROFESSORES/OFICINEIROS DO CIRCO DO POVO - Lei Federal nº 14133/2021 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 3815/2023, Regulamento da Lei de Licitações** e contém outras disposições, nos termos constantes do edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - **Credenciamento de PROFESSORES/OFICINEIROS**, pessoas jurídicas - MEI/ME e EPP, **para atuação remunerada no CIRCO DO POVO**, vinculado à Fundação Cultural de Uberaba, com o objetivo de difundir e valorizar a cultura, no município de Uberaba.

2 - DO 1º PERÍODO DE INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições são gratuitas e os interessados deverão fazer o cadastro para a inscrição no edital através da plataforma/site www.prosas.com.br, bem como anexar a documentação solicitada no edital, no período de:

03/06/2026 às 09h00 ao dia 18/06/2026 às 17h30

2.2 - As inscrições poderão ser prorrogadas a critério da Fundação Cultural.

2.3 - Os proponentes que realizarem a inscrição no período inicialmente estipulado, terão oportunidade de serem convocados com mais celeridade, eis que terão sua documentação e inscrição analisada no primeiro mês subsequente à abertura do edital de acordo com a Ordem de Classificação das Notas Técnicas.

2.4 - O período de inscrições permanecerá aberto durante os 24 (vinte e quatro) meses de vigência do Edital de Credenciamento, contados a partir da publicação do resultado final das inscrições realizadas no período inicialmente previsto, conforme o Edital e previsão na Lei Federal nº 14133/2021 e Decreto Municipal nº 3815/2023.

2.5 - A Plataforma Prosas dispõe de suporte para cadastro das inscrições por meio do link "ajuda".

2.6 - Já dúvidas relativas aos termos do edital, entrar em contato com a FCU pelo telefone 34-3331-9209, das 9h às 12:00h e das 13h às 17h30, ou pelo e-mail: fcu.licitacao@gmail.com.

2.7 - Todas as informações referentes às inscrições, bem como os demais procedimentos para participação, constam no seguinte endereço eletrônico: www.prosas.com.br.

2.8 - Além da plataforma de inscrição o edital poderá ser visualizado no seguinte endereço eletrônico: Portal Transparência da Fundação Cultural de Uberaba Prof. Antônio Carlos Marques: <https://fcu.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou ainda, o interessado poderá encaminhar e-mail, solicitando o edital para o endereço: fcu.licitacao@gmail.com.

Uberaba/MG, 29 de Maio de 2026.

Cássio Luis Facure

Presidente

Fundação Cultural de Uberaba - Prof Antônio Carlos Marques

Decreto Municipal nº 037/2025

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 06/2022.

CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÊ BARSAM - FETI
CONTRATADA	ATIVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

OBJETO	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E O REAJUSTE DE VALOR POR REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUOS DE LIMPEZA (INTERNA E EXTERNA), CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PREDIAL, JARDINAGEM E LIMPEZA DE PISCINAS, COM O EMPREGO DE MÃO DE OBRA. A EFICÁCIA DOS EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS (JANEIRO A JUNHO 2026) FICA ESTRITAMENTE CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA REGULAR QUITAÇÃO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS E DE BENEFÍCIOS, COM ESPECIAL DESTAQUE AO CARTÃO CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO.
PRAZO:	PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA CONFORME O CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES , CONTADOS A PARTIR DE 29/05/2026 A 28/05/2027.
VALOR DO CONTRATO	O CONTRATO TERÁ SEU VALOR GLOBAL REPACTUADO NO PERCENTUAL DE 13,40%. O VALOR MENSAL PASSA A SER FIXADO EM R\$40.077,74 (QUARENTA MIL, SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO	04.29.10.04.122.0401.8001.33.90.39.00 - 1.500 - Ficha 1580
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO	ROSÂNGELA DE A. A. FERNANDES- GESTOR - MAT. 630 VILMA RIBEIRO COSTA - FISCAL- MAT. 639
TIPO	PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022.

Uberaba MG 29/05/2026

Sônia Manzan**Presidente - FETI****DECRETO 0039/2025.**

**ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO
“DR. RENÊ BARSAM” - FETI - EXERCÍCIO 2026.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2026, às 8 (oito) horas e 40 (quarenta) minutos, realizou-se presencialmente a 4ª (quarta) reunião ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI, referente ao exercício de 2026, convocada pela Presidente deste Conselho. Compareceram à reunião os seguintes membros da Gestão 2026-2028: Alexanddre Lennon Dias e Silva, Elaine Lemos Araújo da Silva, Marcius Marques Mendes, Rodrigo Sousa Batista e Sônia Manzan. Justificaram ausência à reunião os demais membros da Gestão 2026-2028. Após verificação do quórum, a Presidente do Conselho, Sônia Manzan, deu as boas-vindas a todos e, havendo número suficiente de participantes, declarou aberta a reunião. Foram discutidos os seguintes assuntos, conforme pauta previamente divulgada: 1. A Presidente Sônia Manzan iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros do Conselho Diretor, reforçando a importância da participação dos conselheiros no acompanhamento das ações institucionais da FETI e na contribuição para o fortalecimento da Fundação. 2. Foi apresentada aos conselheiros a ata da reunião do Conselho Fiscal, previamente elaborada e encaminhada para apreciação. Após análise, o documento foi aprovado pelos conselheiros presentes, sem ressalvas. 3. A Presidente apresentou informes gerais da Presidência, abordando ações administrativas, pedagógicas, institucionais e parcerias em andamento. 4. Foram prestados informes sobre as reuniões realizadas com os pais e responsáveis dos jovens da Iniciação Profissional, destacando a importância da aproximação entre a FETI, os estudantes e suas famílias. 5. Foi informado sobre o andamento do AVCB, com previsão de conclusão em 02 de junho de 2026, ressaltando sua importância para a segurança e regularidade dos espaços da Fundação. 6. Foi apresentada a parceria com a UTECH, voltada à programação de jogos, como oportunidade de formação tecnológica e desenvolvimento de competências dos jovens. 7. Foram apresentados informes sobre a parceria com o IFTM, envolvendo ações de paisagismo, horta e cursos de qualificação, com foco na formação prática, sustentabilidade e ampliação de oportunidades. 8. Foi informado sobre o novo bazar da Receita Federal que será realizado para melhorias do ginásio da FETI, destacando a necessidade de organização e planejamento para adequada utilização do espaço. 9. Foram prestados informes sobre a NR-1, incluindo a formação de comissão e demais providências relacionadas à saúde, segurança e prevenção no ambiente de trabalho. 10. Foram apresentadas informações sobre os valores disponíveis no caixa da FETI, reforçando o compromisso da gestão com a transparência e o acompanhamento financeiro da Fundação. 11. Foi informado que, a partir do mês de junho, serão realizadas visitas aos municípios parceiros, com o objetivo de fortalecer vínculos institucionais e acompanhar ações em desenvolvimento.

12. Também foram apresentados informes sobre novos municípios interessados em estabelecer parceria com a FETI. 13. Foram apresentados informes sobre eventos relacionados à Liga Nacional de Basquete, destacando sua contribuição para ações esportivas, sociais e formativas. 14. Foi informado sobre o Feirão da Aprendizagem, iniciativa voltada à aproximação entre jovens, empresas, instituições e oportunidades de inserção no mundo do trabalho. 15. Foi apresentada a nova parceria com o IBRESP, com vistas à ampliação das possibilidades de qualificação e formação dos estudantes e demais públicos atendidos pela FETI. 16. Foi apresentado informe sobre o Memorial da FETI, com previsão de ações no mês de junho, destacando a importância da preservação da história e da memória institucional da Fundação. 17. Na palavra aberta, os conselheiros presentes puderam apresentar manifestações, sugestões e observações sobre temas de interesse institucional. 18. A Presidente Sônia Manzan agradeceu a presença e a contribuição dos membros do conselho diretor, encerrando a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Karen Monike Alves Damas de Freitas, lavrei a presente ata, que será lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Alexandre Lennon Dias e Silva

Elaine Lemos Araújo da Silva

Marcus Marques Mendes

Rodrigo Sousa Batista

Sônia Manzan

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Extrato do Contrato de Serviços nº 06/2026

Contratante:	Fundação Municipal Esportes e lazer - FUNEL
Contratada:	Federação Mineira de Handebol, CNPJ nº 18.236.448/0001-74
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a contratação da Federação Mineira de Handebol (FMH), entidade oficial e exclusiva responsável pela coordenação, certificação e organização de competições oficiais de handebol no Estado de Minas Gerais, visando à participação da Fundação Municipal de Esporte e Lazer no Campeonato Mineiro de Handebol 2026 e demais atividades esportivas da modalidade durante o exercício de 2026
Valor Estimado	O valor total estimado da contratação é de R\$ 30.810,00 (trinta mil, oitocentos e dez reais)
Dos Recursos Financeiros	09.37.20.27.811.0110.2019.3.3.90.39.00.1500.2231
Vigência do Contrato	O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ou até a conclusão da competição a que se refere, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado na forma da legislação aplicável.
Gestor do Contrato	Marcelo Vilela, matrícula nº 464
Fiscal do Contrato	Karel Avelar Gomes, matrícula nº 21647-0
Licitação	Processo de Compra nº 11/2026; Processo Licitatório nº 05/2026; Inexigibilidade de licitação nº 03/2026.

Uberaba/MG, 29 de Maio de 2026.

Carlos Dalberto de Oliveira Junior

Presidente da Fundação Municipal Esportes e Lazer- FUNEL

Decreto nº 35/20225

IPSERV

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 044/2026

DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no art. 1º da Lei Federal 9.796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo **2026.2296.500187PA**, defere à servidora **MARTA DE OLIVEIRA**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **INSS nº 11024050.1.00154/26-0**, emitida em **29/04/2026**, de 1.909 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 24 dias na matrícula **13057-5**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº 40/2025

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 045/2026

DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no art. 1º da Lei Federal 9.796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo **2026.2296.500198PA**, defere ao servidor **JOÃO BATISTA DIAS**, lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **INSS nº 07001100.1.00016/26-5**, emitida em **09/04/2026**, de 2.826 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 01 dias na matrícula **9666-0**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº 40/2025

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 046/2026

DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no art. 1º da Lei Federal 9.796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo **2026.2296.400143PA**, defere à servidora **EDITH DOS REIS NASCIMENTO VENTURA**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **INSS nº 11032070.1.00002/26-7**, emitida em **02/01/2026**, de 970 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 0 dias na matrícula **13291-8**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº 40/2025

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.234, DE 29 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE OS PEDIDOS DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DAS LISTAS DE APROVADOS

DOS CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei; e

Considerando os requerimentos de reclassificação para o final das listas de aprovados (“final de fila”) protocolados pelos candidatos, por meio dos Processos Administrativos cujos números constam no Anexo deste Decreto;

Considerando os pareceres jurídicos exarados nos respectivos Processos Administrativos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam decididos os pedidos de reclassificação para o final das listas de aprovados (“final de fila”) formulados pelos candidatos relacionados no Anexo deste Decreto, conforme o resultado individual constante do referido Anexo, em consonância com o respectivo Processo Administrativo, edital e carreira.

Art. 2º O resultado poderá importar em deferimento do pedido, com o consequente reposicionamento do candidato ao final da lista de classificados do respectivo cargo, carreira e edital, ou em indeferimento, mantendo-se inalterada a classificação originalmente obtida, nos termos da fundamentação constante no processo administrativo correspondente.

Art. 3º Permanecem inalteradas as disposições constantes dos respectivos editais dos concursos públicos, especialmente quanto ao prazo de validade, nomeação e demais regras aplicáveis a cada carreira.

Art. 4º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

JULIANA BERNARDI PETEK

Secretária de Educação

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Administração

ANEXO

NOME	CARGO	PROCESSO Nº	REQUERIMENTO
ÍCARO DE BRITO PEREIRA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS-PSICÓLOGO	01/8349/2026	DEFERIDO
ENÁGIO FERNANDES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA	01/8272/2026	DEFERIDO

DECRETO Nº 2.235, DE 29 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA LISTA DE APROVADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DESTINADOS AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o requerimento de reclassificação para o final da lista de aprovados protocolado pelo (a) candidato (a), por meio de Processo Administrativo cujo número consta no Anexo deste Decreto;

Considerando o parecer jurídico do Processo Administrativo de nº 01/58/2024; vinculativo

DECRETA:

Art. 1º Fica apreciado o pedido de reclassificação para o final da lista de aprovados (as) nos Processos Seletivos Simplificados destinados ao exercício de funções públicas temporárias, formulado pelo (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo Único deste Decreto, conforme resultado individual nele indicado e nos termos da fundamentação constante no respectivo Processo Administrativo.

Art. 2º O resultado poderá importar em deferimento, com o consequente reposicionamento do candidato (a) ao final da lista de classificados (as) do respectivo processo seletivo, observado a ordem de classificação originalmente obtida, ou em

indeferimento, hipótese em que permanecerá inalterada a classificação.

Art. 3ºO eventual reposicionamento não gera direito subjetivo à contratação, constituindo mera expectativa de direito, condicionada à necessidade da Administração e ao prazo de validade do respectivo Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
JULIANA BERNARDI PETEK
Secretária de Educação
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo
ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO

NOME	FUNÇÃO PÚBLICA	PROCESSO Nº	REQUERIMENTO
ADRIANA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/7794/2026	DEFERIDO
ALINE ADRIANA PIRES RODOVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/7637/2026	DEFERIDO
ANA CLAUDIA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/7667/2026	DEFERIDO
ANDREA NOGUEIRA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/7720/2026	DEFERIDO
ANDREIA DOS REIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/8472/2026	DEFERIDO
ANDREZZA CRISTINA CORDEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/8457/2026	DEFERIDO
ANGELICA VICENTE CHAVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/8468/2026	DEFERIDO
CÉLIA APARECIDA DE SOUSA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/7641/2026	DEFERIDO
CLAUDIA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/8479/2026	DEFERIDO
CRISTIANE FREITAS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/8470/2026	DEFERIDO
DANIELA FRANCISCA FARIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/7799/2026	DEFERIDO
ELIANA SOUZA BRITO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/7615/2026	DEFERIDO
ÉRICA NARA RESENDE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/7664/2026	DEFERIDO
ERIKA ABADIA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/8490/2026	DEFERIDO
ERIKA REGINA RESENDE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/8454/2026	DEFERIDO
GILMARA FATIMA DA SILVA NOGUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/7652/2026	DEFERIDO
JANIENE SILVA CARDOSO TEIXEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/8442/2026	DEFERIDO
JOSETTY LILIAN OLIVEIRA MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/7614/2026	DEFERIDO
KARINA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/8514/2026	DEFERIDO
LILIAN BEATRIZ SEVERINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/7638/2026	DEFERIDO
LUCIANA MOREIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/7624/2026	DEFERIDO
LUCIENE MARQUES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/8441/2026	DEFERIDO
MARA VANESSA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/7640/2026	DEFERIDO
MARIA CELIA LOPES ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/7662/2026	DEFERIDO
MARISA AFONSO TOMAZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/8451/2026	DEFERIDO
MEIRE LUCIANA DELALIBERA TEIXEIRA DE MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/7728/2026	DEFERIDO
NILCEIA MARIA GERACI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/7722/2026	DEFERIDO
NILDAMAR SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/7627/2026	DEFERIDO
PATRICIA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/7646/2026	DEFERIDO
PATRICIA MONTEIRO DE FREITAS NOGUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/8444/2026	DEFERIDO
RAQUEL PEREIRA LEITE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/7745/2026	DEFERIDO
ROGIANE SILVA PENA SABINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/7941/2026	DEFERIDO
ROSANA PATRICIA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/8037/2026	DEFERIDO
ROSANA VERONICA TAVARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/7721/2026	DEFERIDO

ROSEMAR MOTA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/7645/2026	DEFERIDO
ROSEMEIRE CAMPOS ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/7649/2026	DEFERIDO
ROSILDA APARECIDA REIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/8450/2026	DEFERIDO
SIMONE MEIRE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/7684/2026	DEFERIDO
SUZANA DE MENDONCA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/7625/2026	DEFERIDO
TACIANA ROCHA NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/8463/2026	DEFERIDO
VALERIA CAPUCCI DA SILVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/8471/2026	DEFERIDO
VANDERLAINE MARIA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/8065/2026	DEFERIDO
DAGMAR JARDIM	PEB - ANOS INICIAIS	01/8462/2026	DEFERIDO
FATIMA APARECIDA PANIAGUA	PEB - ANOS INICIAIS	01/7648/2026	DEFERIDO
GABRIELA CAMPOS SOUZA	PEB - ANOS INICIAIS	01/7705/2026	DEFERIDO
ISABEL CRISTINA DE MORAES SILVEIRA	PEB - ANOS INICIAIS	01/8525/2026	DEFERIDO
JACQUELINE BEATRIZ DE CARVALHO CANTEIRO	PEB - ANOS INICIAIS	01/8435/2026	DEFERIDO
LAURA ALVES DE OLIVEIRA	PEB - ANOS INICIAIS	01/7718/2026	DEFERIDO
LILIAN BEATRIZ SEVERINO	PEB - ANOS INICIAIS	01/8459/2026	DEFERIDO
MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA TAVARES	PEB - ANOS INICIAIS	01/8455/2026	DEFERIDO
MARINA DE FATIMA ROCHA CARDOSO	PEB - ANOS INICIAIS	01/7655/2026	DEFERIDO
MÔNICA FLORÊNCIA DOS SANTOS	PEB - ANOS INICIAIS	01/7633/2026	DEFERIDO
OLGAIR DE SOUSA	PEB - ANOS INICIAIS	01/8474/2026	DEFERIDO
ROSEMEIRE CAMPOS ROSA	PEB - ANOS INICIAIS	01/8467/2026	DEFERIDO
SILVANA APARECIDA TAVARES DA SILVA	PEB - ANOS INICIAIS	01/8456/2026	DEFERIDO
THAMIRIS CRISTINA RODRIGUES DE SA GODOI	PEB - ANOS INICIAIS	01/7617/2026	DEFERIDO
JESSICA DE SOUZA REIS CASSIMIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO	01/7673/2026	DEFERIDO
LORRAINE RODRIGUES MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO	01/7726/2026	DEFERIDO
VIRLENE MARIA ELIAS BORGES DE FARIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO	01/8039/2026	DEFERIDO
ADRIANA REZENDE RUELA	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/7719/2026	DEFERIDO
EDIVANIA MARIA DA SILVA	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/7733/2026	DEFERIDO
FABIANA FERREIRA DA SILVA	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/8469/2026	DEFERIDO
JACQUELINE BEATRIZ DE CARVALHO CANTEIRO	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/7634/2026	DEFERIDO
JOSETTY LILIAN OLIVEIRA MACHADO	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/8436/2026	DEFERIDO
KATIA HELENA DA CUNHA PEREZ	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/7959/2026	DEFERIDO
LUCIENE CORREA DA SILVA	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/8492/2026	DEFERIDO
MONIKA DANTAS DA GAMA MAURERIS	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/7980/2026	DEFERIDO
REINALDA VERONICA DA SILVA	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/7658/2026	DEFERIDO
ROSEMEIRE CAMPOS ROSA	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/8466/2026	DEFERIDO
SIMONE FRANÇA DE SOUSA	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/7984/2026	DEFERIDO
SORAIA GORETTE FERNANDES GOUVEA	PEB - ANOS INICIAIS APOIO	01/8522/2026	DEFERIDO
AMANDA CAROLINE DE PAIVA FERNANDES	PEB - ANOS FINAIS - INGLÊS	01/7775/2026	DEFERIDO
MARCIA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	PEB - ANOS FINAIS - INGLÊS	01/7735/2026	DEFERIDO
MARA PATRICIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/8486/2026	DEFERIDO

DECRETO Nº 2.236, DE 29 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, QUE INTEGRA AS CARREIRAS DOS GRUPOS DE ATIVIDADES DA GOVERNANÇA PÚBLICA E DA SEGURIDADE SOCIAL

DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 392/2008 E Nº 499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e suas posteriores alterações, e no Edital do Concurso Público nº001/2024, homologado no Jornal Porta Voz nº2531 de 18 de setembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados (as) os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) no ANEXO I deste decreto, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, nos termos da Lei Complementar nº499/2015 de 15/07/2015, e suas posteriores alterações, conforme deferimento dos processos nº107/281704/2026, 107/28104/2026, nº107/282736/2026, para atendimento às necessidades da **Secretaria de Saúde (SMS)**.

Art. 2º. Os (As) candidatos (as) de que trata o art. 1º deverão comparecer ao Balcão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Uberaba (Centro Administrativo na Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta) no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da publicação munidos de documento de identidade original. Para mais informações, poderão entrar em contato pelo e-mail admissaopmu@hotmail.com.

Art. 3º. O (A) candidato (a) aprovado (a) quando da sua nomeação, que opte por não tomar posse, no prazo máximo de **15 (quinze) dias** do ato de nomeação, poderá requerer o reposicionamento para o "final de fila" da lista de classificados. O (A) candidato (a) deverá solicitar formalmente a sua reclassificação para o "final de fila" de classificados no "Balcão do Protocolo Geral" da Prefeitura de Uberaba, momento em que deverá justificar o seu pedido, pessoalmente ou através de seu procurador.

Art.4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES

Secretária de Saúde

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Administração

ANEXO I**AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGENTE ADMINISTRATIVO**

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD.DO CARGO	CARGO
13º NEP*	CAMILA CRISTINA DA SILVA	7080073496	4º NEP*	207	AGENTE ADMINISTRATIVO
14º	BRUNO PACHECO RESENDE	7080047219	17º	207	AGENTE ADMINISTRATIVO

* NEP - Negros ou Pardos

ESPECIALISTA EM SAÚDE III - MÉDICO CLINICO GERAL

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD.DO CARGO	CARGO
1º	GUSTAVO LONDE TRONCOSO	7550035581	1º	430	MÉDICO CLINICO GERAL
2º	HUMBERTO EUSTÁQUIO TEIXEIRA JÚNIOR	7550043937	2º	430	MÉDICO CLINICO GERAL
3º NEP	STHEFANNY BEATRIZ IEDA GOMES	7550023630	1º *NEP	430	MÉDICO CLINICO GERAL
4º	BLENDA SOUSA CARLI RODRIGUES	7550001167	3º	430	MÉDICO CLINICO GERAL

5° PCD	JOÃO PEDRO DE SOUZA SILVA	7550003059	2° *PCD	430	MÉDICO CLINICO GERAL
6°	MARCO AURÉLIO SOARES FERREIRA	7550007016	4°	430	MÉDICO CLINICO GERAL
7°	NICOLAS TEIXEIRA CABRAL	7550019172	5°	430	MÉDICO CLINICO GERAL
8° NEP	SHARLEY PEREIRA DUARTE NUNES	7550061520	2° *NEP	430	MÉDICO CLINICO GERAL
9°	PAULO FERNANDO DA SILVA	7550045811	6°	430	MÉDICO CLINICO GERAL
10°	LUÍS CARLOS OLIVEIRA RESENDE	7550055915	7°	430	MÉDICO CLINICO GERAL
11°	BIANCA LANDI VISCONTI FERREIRA GAUZE RODRIGUES	7550022883	8°	430	MÉDICO CLINICO GERAL
12°	JOÃO VÍTOR TOMAZ RIBEIRO	7550049142	9°	430	MÉDICO CLINICO GERAL
13°	MAURÍCIO CAETANO LOURENÇO FILHO	7550052682	10°	430	MÉDICO CLINICO GERAL
14°	LEANDRO SANTOS GUIMARAES	7550054594	11°	430	MÉDICO CLINICO GERAL
15°	BRENO RESENDE RODRIGUES DA CUNHA	7550008080	12°	430	MÉDICO CLINICO GERAL
16°	RAFAEL DIAS VITOR PEREIRA	7550013051	13°	430	MÉDICO CLINICO GERAL
17°	VINICIUS ALVES PEREIRA	7550025617	14°	430	MÉDICO CLINICO GERAL
18°	PRISCILA BARBOSA IDALÓ	7550060326	15°	430	MÉDICO CLINICO GERAL
19°	EGTON BRUNO OLIVEIRA CUNHA	7550068175	16°	430	MÉDICO CLINICO GERAL
20°	MIRIAN AKIKO KAWAMURA	7550004472	17°	430	MÉDICO CLINICO GERAL
21° PCD	WILLIAMAR DIAS RIBEIRO	7550050405	3° *PCD	430	MÉDICO CLINICO GERAL
22°	GIOVANA MANISCALCO LEAL	7550064268	18°	430	MÉDICO CLINICO GERAL
23°	MARIANA CARVALHO	7550053445	19°	430	MÉDICO CLINICO GERAL

* NEP - Negros ou Pardos

* Pcd - Pessoas com Deficiência

ESPECIALISTA EM SAÚDE III - MÉDICO DO TRABALHO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD.DO CARGO	CARGO
MICHEL ALVES DA SILVA	7560052578	1°	431	MÉDICO DO TRABALHO
TANIA MARIA DE OLIVEIRA	7560031323	2°	431	MÉDICO DO TRABALHO

ESPECIALISTA DE SAÚDE III - MÉDICO ESPECIALISTA - GASTROENTEROLOGISTA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD.DO CARGO	CARGO
DANIELLE DUARTE SILVA	7610050447	1°	436	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA
ANA FLÁVIA CARRIJO CHIOVATO	7610030679	2°	436	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

ESPECIALISTA EM SAÚDE III - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD.DO CARGO	CARGO
FLÁVIA MARIANE PAGANI	7630034809	1°	438	MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA
LUCIANA PONTES ARRUDA	7630021493	2°	438	MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

ESPECIALISTA EM SAÚDE III - MÉDICO NEUROLOGISTA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD.DO CARGO	CARGO
LUÍS CARLOS OLIVEIRA RESENDE	7690055992	1°	444	MÉDICO NEUROLOGISTA

ESPECIALISTA EM SAÚDE III - MÉDICO OFTALMOLOGISTA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD.DO CARGO	CARGO
DOUGLAS DE RESENDE YAMAMOTO	7710021447	1°	446	MÉDICO OFTALMOLOGISTA

ESPECIALISTA EM SAÚDE III - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD.DO CARGO	CARGO
LUCAS MORAES COSTA	7730044093	1°	448	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

ESPECIALISTA EM SAÚDE III - MÉDICO PEDIATRA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD.DO CARGO	CARGO
FERNANDA RAMOS DOS SANTOS BARP	7740007424	1°	449	MÉDICO PEDIATRA
WALESKA RODRIGUES DA CUNHA PEREIRA	7740048194	2°	449	MÉDICO PEDIATRA
IVO QUINTANS PIRES DE ALMEIDA	7740009914	3°	449	MÉDICO PEDIATRA
RAFAEL CARDOSO BARBOSA	7740053456	4°	449	MÉDICO PEDIATRA
HELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA	7740014103	5°	449	MÉDICO PEDIATRA

ESPECIALISTA EM SAÚDE III - MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD.DO CARGO	CARGO
------	-----------	---------------------	--------------	-------

RENATA ALVES CAETANO	7790046720	1°	454	MÉDICO PSQUIATRA INFANTIL
----------------------	------------	----	-----	---------------------------

ESPECIALISTA EM SAÚDE VI - MÉDICO**

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD.DO CARGO	CARGO
1°	NICOLAS TEIXEIRA CABRAL	7840019108	1°	459	MÉDICO (A)
2°	MATEUS FERNANDES ALVES DOS REIS	7840021237	2°	459	MÉDICO (A)
3° NEP	JOÃO VITOR SAMUEL GONÇALVES MARIANO DE SOUZA CASTRO	7840033848	1° *NEP	459	MÉDICO (A)
4°	GUSTAVO LONDE TRONCOSO	7840007480	3°	459	MÉDICO (A)
5° PCD	JOÃO PEDRO DE SOUZA SILVA	7840002760	1° *PCD	459	MÉDICO (A)
6°	CRISTIANE RIBEIRO REZENDE	7840009082	4°	459	MÉDICO (A)
7°	ERIKA VANESSA ROCHA FALCONI	7840058721	5°	459	MÉDICO (A)
8° NEP	EDUARDO DE SOUSA MARTINS E SILVA	7840031880	2° *NEP	459	MÉDICO (A)
9°	BIANCA LANDI VISCONTI FERREIRA GAUZE RODRIGUES	7840022892	6°	459	MÉDICO (A)
10°	ROSANA ROSA MIRANDA CORREA	7840046522	7°	459	MÉDICO (A)
11°	MILTON JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	7840000769	8°	459	MÉDICO (A)
12°	EGTON BRUNO OLIVEIRA CUNHA	7840068115	9°	459	MÉDICO (A)
13° NEP	MAURICIO SANTOS DE ASSIS	7840007266	3° *NEP	459	MÉDICO (A)
14°	TAÍZA BERNARDES SILVA	7840031904	10°	459	MÉDICO (A)
15°	FERNANDA MARIA LOPES MORAIS	7840024219	11°	459	MÉDICO (A)
16°	SOFIA BARCELO OLIVEIRA	7840054415	12°	459	MÉDICO (A)
17°	PAULO FERNANDO DA SILVA	7840045828	13°	459	MÉDICO (A)
18°	MARCO TÚLIO QUEIROZ CAIXETA	7840060264	14°	459	MÉDICO (A)

****Atuação na Estratégia da Saúde da Família**

* NEP - Negros ou Pardos

* PcD - Pessoas com Deficiência

.....
DECRETO Nº 2.237, DE 29 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE FONOAUDIÓLOGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº 1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

Considerando todas as ponderações constantes no preâmbulo do Edital de Abertura nº048/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designado (a) o (a) candidato (a) relacionado(a) no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado, para atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme deferimento do processo nº107/280971/2026, e em substituição aos candidatos designados pelo decreto nº 2.171 Porta Voz nº2927 e não assumiram.

Art. 2º. O(A) candidato(a) de que trata o art. 1º deverá se apresentar no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, o(a) candidato(a) deverá comparecer presencialmente das 12h às 18h no **Departamento de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde** (Av. Guilherme Ferreira, nº 1539, CEP 38022-200, Bairro Cidade Jardim) e, para mais informações, poderão entrar em contato pelos telefones **(34) 3331-2721 ou (34) 3331-2715**.

Art. 3º. Para emissão do ASO, o(a) candidato(a) submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº048/2024, publicado no Jornal Porta-Voz nº2457 de 05 de junho de 2024.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES

Secretária de Saúde

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
ANGELAROSA LINO LATERZA MIRANDA	MG**0199*	4º	FONOAUDIÓLOGO	31/12/2026
RENATA PEREIRA PAES SANTOS	**7007*	5º	FONOAUDIÓLOGO	31/12/2026

DECRETO Nº 2.238, DE 29 DE MAIO DE 2026

DESIGNA A SERVIDORA QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 4047, de 26 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Designa a servidora que menciona para o exercício de **Função Gratificada**.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL DE FG	LOTAÇÃO
49094-6	Fernanda Silva Cançado Tavares	II	SAD

Art. 2º. Os efeitos deste decreto entram em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Administração

CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 2.239, DE 29 DE MAIO DE 2026

CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DA SERVIDORA QUE MENCIONA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 4047, de 26 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Cancela **Função Gratificada concedida à servidora abaixo mencionada:**

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL DE FG	LOTAÇÃO
10449-3	Jussara Silva Oliveira Reis	III	SAD

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto retroagem à 01/01/2026.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Administração

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

DECRETO Nº 2.240, DE 29 DE MAIO DE 2026

DESIGNA O SERVIDOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 4047, de 26 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Designa o servidor que menciona para o exercício de **Função Gratificada.**

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL DE FG	LOTAÇÃO
51234-6	Cleberon Ferreira de Almeida	III	SAD

Art. 2º. Os efeitos deste decreto entram em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Administração

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

DECRETO Nº 2.241, DE 29 DE MAIO DE 2026

CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DA SERVIDORA QUE MENCIONA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 4047, de 26 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Cancela **Função Gratificada concedida à servidora abaixo mencionada:**

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL DE FG	LOTAÇÃO
51242-1	Katchiussa Campos Amui	III	SEFAZ

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Administração

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

DECRETO Nº 2.242, DE 29 DE MAIO DE 2026

DESIGNA O SERVIDOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 4047, de 26 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Designa o servidor que menciona para o exercício de **Função Gratificada**.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL DE FG	LOTAÇÃO
58903-9	Alexandre Pedroza Francisco	III	SEFAZ

Art. 2º. Os efeitos deste decreto entram em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de maio de 2026

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Administração

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

DECRETO Nº 2.243, DE 29 DE MAIO DE 2026

CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 4047, de 26 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Cancela **Função Gratificada concedida ao servidor abaixo mencionado:**

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL DE FG	LOTAÇÃO
49982-0	Evandro Macedo Pimenta Júnior	III	SAD

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto retroagem à 01/03/2026.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Administração

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

DECRETO Nº 2.244, DE 29 DE MAIO DE 2026

DESIGNA A SERVIDORA QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 4047, de 26 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Designa a servidora que menciona para o exercício de **Função Gratificada**.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL DE FG	LOTAÇÃO
48252-8	Cristiane Neiva Martins	III	SAD

Art. 2º. Os efeitos deste decreto entram em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Administração

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

DECRETO Nº 2.245, DE 29 DE MAIO DE 2026

CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 4047, de 26 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Cancela **Função Gratificada concedida ao servidor abaixo mencionado:**

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL DE FG	LOTAÇÃO
48513-6	Glauco Rafael Rocha Lima Oliveira	III	SAD

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto retroagem à 11/03/2026.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Administração

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

DECRETO Nº 2.246, DE 29 DE MAIO DE 2026

DESIGNA A SERVIDORA QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 4047, de 26 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Designa a servidora que menciona para o exercício de **Função Gratificada**.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL DE FG	LOTAÇÃO
20731-4	Ana Paula dos Reis Guimarães da Costa	III	SAD

Art. 2º. Os efeitos deste decreto entram em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 29 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Administração

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

DECRETO Nº 2.247, DE 29 DE MAIO DE 2026

Exonera as profissionais que menciona, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Uberaba, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da

Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pelas Leis nºs 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; 13.783, de 20 de Março de 2023, 14.332, de 11 de dezembro de 2024 e 14.434, de 14 de agosto de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera as profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Uberaba.

TAMIRES RIBEIRO DA SILVA

Chefe do Departamento de Assuntos Legislativos

ALESSANDRA GONÇALVES LOPES VITOR DE OLIVEIRA

Assessora III

Parágrafo Único - As profissionais mencionadas no *caput* deste artigo, para formalização de suas exonerações, devem comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria, dentro do prazo de até 03(três) dias úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor em 1º de Junho de 2026.

Uberaba, 29 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.248, DE 29 DE MAIO DE 2026

Exonera, a pedido, Procuradora Adjunta, da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pelas Leis nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022, 13.783, de 20 de Março de 2023, 14.332, de 11 de dezembro de 2024, e Lei nº 14.434, de 14 de agosto de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera, a pedido, SAMANTHA PIRES DE OLIVEIRA, do exercício do cargo em comissão, Procuradora Adjunta, da Procuradoria Geral, da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização da exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH da Procuradoria, dentro do prazo de até 03(três) dias úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor em 1º de Junho de 2026.

Uberaba, 29 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

DECRETO Nº 2.249, DE 29 DE MAIO DE 2026

Exonera, Assessora I, do Gabinete da Prefeita, Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pelas Leis nºs 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022, 13.783, de 20 de Março de 2023 e 14.332, de 11 de dezembro de 2024, e Lei nº 14.434, de 14 de agosto de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera, ANA LUÍSA SILVA DOS SANTOS, do exercício do cargo em comissão, Assessora I, do Gabinete da Prefeita-CHEGAB, Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização da exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH, do respectivo Gabinete, dentro do prazo de até 3 (três) úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor em 1º de Junho de 2026.

Uberaba-MG, 29 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal
LEILA BRAGA
Chefe de Gabinete
CAIO PRESOTTO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 2.250, DE 29 DE MAIO DE 2026

Exonera, Chefe da Seção de Cobrança Judicial, da Procuradoria Geral, da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pelas Leis nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022, 13.783, de 20 de Março de 2023, 14.332, de 11 de dezembro de 2024, e Lei nº 14.434, de 14 de agosto de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera, ENEAS DOS SANTOS GOMES, do exercício do cargo em comissão, Chefe da Seção de Cobrança Judicial, da Procuradoria Geral, da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no caput deste artigo, para formalização da exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH da Secretaria, dentro do prazo de até 03(três) dias úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor em 1º de Junho de 2026
Uberaba-MG, 29 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Administração

MARCELO VENTUROSO DE SOUSA

Procurador Geral

DECRETO Nº 2.251, DE 29 DE MAIO DE 2026

Exonera as profissionais que menciona, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Uberaba, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pelas Leis nºs 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; 13.783, de 20 de Março de 2023, 14.332, de 11 de dezembro de 2024 e 14.434, de 14 de agosto de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera as profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Uberaba.

MARIANA DE ALMEIDA GUAPO

Diretora da Diretoria de Regulação e Auditoria

AMANDA CARVALHO DOS REIS

Assessora IV

Parágrafo Único - As profissionais mencionadas no *caput* deste artigo, para formalização de suas exonerações, devem comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria, dentro do prazo de até 03(três) dias úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor em 1º de Junho de 2026.
Uberaba, 29 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo
ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração
VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária da Saúde

DECRETO Nº 2.252, DE 29 DE MAIO DE 2026

Nomeia em comissão, Procuradora Adjunta, da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pelas Leis nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022, 13.783, de 20 de Março de 2023, 14.332, de 11 de dezembro de 2024, e Lei nº 14.434, de 14 de agosto de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia, MARIANA DE ALMEIDA GUAPO, para o exercício do cargo em comissão, Procuradora Adjunta, da Procuradoria Geral, da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no caput deste artigo, para formalização da nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH da Procuradoria, dentro do prazo de até 03(três) dias úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor em 1º de Junho de 2026.

Uberaba, 29 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

DECRETO Nº 2.253, DE 29 DE MAIO DE 2026

Nomeia em comissão, Chefe da Seção de Cobrança Judicial, da Procuradoria Geral, da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pelas Leis nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022, 13.783, de 20 de Março de 2023, 14.332, de 11 de dezembro de 2024, e Lei nº 14.434, de 14 de agosto de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia, ANA LUÍSA SILVA DOS SANTOS, para o exercício do cargo em comissão, Chefe da Seção de Cobrança Judicial, da Procuradoria Geral, da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no caput deste artigo, para formalização da nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH da Secretaria, dentro do prazo de até 03(três) dias úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor em 1º de Junho de 2026

Uberaba-MG, 29 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Administração

MARCELO VENTUROSO DE SOUSA

Procurador Geral

DECRETO Nº 2.254, DE 29 DE MAIO DE 2026

Nomeia em comissão, Diretora da Diretoria de Regulação e Auditoria, da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Uberaba, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pelas Leis nºs 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; 13.783, de 20 de Março de 2023, 14.332, de 11 de

dezembro de 2024, e Lei nº 14.434, de 14 de agosto de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia, AMANDA CARVALHO DOS REIS, para o exercício do cargo em comissão, Diretora da Diretoria de Regulação e Auditoria, da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização de sua nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor em 1º de Junho de 2026.

Uberaba -MG, 29 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Administração

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES

Secretária da Saúde

DECRETO Nº 2.255, DE 29 DE MAIO DE 2026

Nomeia as profissionais que menciona, para o exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Uberaba, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pelas Leis nºs 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; 13.783, de 20 de Março de 2023, 14.332, de 11 de dezembro de 2024 e 14.434, de 14 de agosto de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia as profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Uberaba.

TAMIRES RIBEIRO DA SILVA

Assessora Jurídica

ALESSANDRA GONÇALVES LOPES VITOR DE OLIVEIRA

Chefe do Departamento de Assuntos Legislativos

Parágrafo Único - As profissionais mencionadas no *caput* deste artigo, para formalização de suas nomeações, devem comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria, dentro do prazo de até 03(três) dias úteis.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor em 1º de Junho de 2026.

Uberaba, 29 de maio de 2026.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

CAIO PRESOTTO

Secretário de Governo

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 1.044, DE 29 DE MAIO DE 2026

Instaura "Processo Administrativo" visando apuração de eventuais infrações disciplinares e contém outras disposições.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XIII do art. 88 da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 178 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 392, de 17 de dezembro de 2008, e demais disposições legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar - **PAD nº 01/6679/2026**, em face do servidor público municipal **E.C.V, Matrícula nº 22464-2**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, para apurar e julgar fatos relacionados a supostas irregularidades funcionais instruídas no pedido de instauração requerida por sua superior hierárquica

Parágrafo único. Os fatos apurados em sede preliminar evidenciam, em tese, a prática de condutas incompatíveis com os deveres funcionais, amparadas por indícios de autoria e materialidade, aptas, em princípio, a ensejar o enquadramento nas disposições do **art. 149, incisos I, II, IX e do art. 150, incisos XVIII, XXIV, ambos da Lei Complementar Municipal nº 392/2008** (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Uberaba), por revelarem possíveis transgressões à ordem jurídico-administrativa, com potencial comprometimento da regularidade, da disciplina e da eficiência do serviço público.

Art. 2º O Processo Administrativo ora instaurado será conduzido pela **1ª Câmara da Comissão Disciplinar Permanente**, composta por **Marley Klênio Xavier, Lorena Helena de Almeida** (membro) e **Luciana Aparecida de Bessa Maluf** (membro), sob a presidência do primeiro.

Art. 3º O procedimento deverá observar o rito previsto nos arts. 209 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 392/2008, fixando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, a contar da publicação desta Portaria, para sua conclusão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uberaba, 29 de maio de 2026.

Elisa Gonçalves Araújo

Prefeita Municipal

Júnia Cecília Camargo de Oliveira

Controladora Geral

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 5717/2026

Dispõe sobre a exoneração de cargo público da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33, bem como pelo inciso V do art. 31, todos da Resolução nº 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado o seguinte servidor do respectivo cargo em comissão, a saber:

- Rodrigo Gonçalves Souto - Controlador Geral Interino

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Maio de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 21 de Maio de 2026.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 5718/2026

Dispõe sobre a nomeação de cargo público da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33, bem como pelo inciso V do art. 31, todos da Resolução nº 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte servidor para o respectivo cargo em comissão, a saber:

- Renato Garófalo Gomes - Controlador Geral

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Maio de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 21 de Maio de 2026.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

Vereador/Presidente

PODER LEGISLATIVO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 4.447

Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de junho, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam transferidas para os dias 09, 10, 11 e 12 de junho as Reuniões Ordinárias dos dias 22, 23, 24 e 25, dentro do período mensal em exercício.

Parágrafo único. As Reuniões Ordinárias do mês de junho de 2026 serão realizadas nos dias 01, 02, 03, 08, 09, 10, 11 e 12.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba (MG), 28 de maio de 2026.

Ismar “Marão”

Vereador/Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO

COMUNICO aos interessados em participar do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026**, tendo como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de exames médicos periódicos e complementares objetivando a realização do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), em atendimento às Secretarias de Administração (SAD), de Educação (SEMED) e da Saúde (SMS)**, o qual estava com disputa agendada para às 14h do dia 02/06/2026, **FOI SUSPENSO**, em razão de questionamentos, e que após análise realizada pelo departamento competente, foi informado que os documentos serão devidamente revistos e atualizados, com vistas à correção e adequação. A Suspensão será comunicada no Portal da Transparência do Município de Uberaba/MG.

Comunicamos ainda que, o instrumento convocatório será republicado junto aos órgãos de imprensa oficial, com reabertura do prazo, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Uberaba/MG, 29 de maio de 2026.

Arthur de Resende Lopes

Agente de Contratação/Pregoeiro

Aviso de Licitação

AVISO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes na elaboração de estudos técnicos, modelagens, simulações, estudos de viabilidade e projetos executivos do Sistema de Transporte Coletivo do tipo Bus Rapid Transit - BRT, nos eixos Norte e Sul do Município de Uberaba/MG, em atendimento à **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB)**.

Recebimento das Propostas Técnicas e Comerciais por Meio Eletrônico: A partir das 16h do dia 09/06/2026 até 09h do dia 30/07/2026.

Abertura da Sessão Pública: Às 10h do dia 30/07/2026.

Modo de Disputa do Certame: Fechado.

Critério de Julgamento: Técnica e Preço.

Valor Estimado da Licitação: R\$ 5.113.425,65.

Fontes de Recursos: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Informações: O Edital estará disponível a partir das 16h do dia 09/06/2026 por meio dos seguintes acessos:

Portal eletrônico oficial do Município de Uberaba/MG, pelo link:

<https://uberaba.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/processoslicitatorios>;

· Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), no endereço: <https://pncp.gov.br/app/editais>;

· Plataforma eletrônica de licitações AMM LICITA, no endereço: <https://ammlicita.org.br/>.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (34) 3318-0938 ou pelo e-mail:

operacionalizacao.ucc@uberaba.mg.gov.br.

Uberaba/MG, 29 de maio de 2026.

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

(AUTORIDADE COMPETENTE)

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, conservação e reparos nos logradouros públicos e nas instalações físicas dos órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO, em atendimento às Secretarias de Administração (SAD), de Educação (SEMED), de Serviços Urbanos (SESURB), de Desenvolvimento Social (SEDS), de Segurança Pública (SSP), de Mobilidade Urbana (SEMOB), de Meio Ambiente (SEMAM), do Agronegócio (SAGRI), de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação (SEDEC) e da Saúde (SMS).

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 16h do dia 01/06/2026.

Fim do recebimento das propostas/Início da sessão pública: Às 09h do dia 19/06/2026.

Abertura da sessão de disputa de preços: Às 10h do dia 19/06/2026.

Modo de disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 21.300.000,00

Fonte de recursos: Recursos não vinculados de impostos.

Informações: O Edital **estará disponível a partir das 16h do dia 01/06/2026** por meio dos seguintes acessos:

· Portal eletrônico oficial do Município de Uberaba/MG, pelo link: <https://uberaba/portalcidadao/processoslicitatorios>;

· Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo endereço: <https://pncp.gov.br/app/editais>;

· Plataforma eletrônica de licitações AMM LICITA, pelo endereço: <https://ammlicita.org.br/>.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail:

operacionalizacao.ucc@uberaba.mg.gov.br.

Uberaba/MG, 28 de maio de 2026.

ERNANI NERI DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

(AUTORIDADE COMPETENTE)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBERABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, A SEGUIR:

1- ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS AUTISTAS LAÇO AZUL;

CNPJ: nº 26.484.418/0001-05;

P.A: n.º 01/3028/2026;

OBJETO: O repasse de recursos para execução do PROJETO LAÇOS DE AUTONOMIA E CONEXÃO, onde serão atendidos 15 (quinze) adolescentes e jovens autistas, preferencialmente público da assistência social, em atividades adaptadas para suas idades com o objetivo de desenvolver sua autonomia, fortalecer os vínculos com suas famílias e interação social com seus pares com a transferência de recursos de Emenda Parlamentar Individual - Espelho de Programação 31701072025001 através do Fundo Municipal de Assistência Social, obedecendo às normativas do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, e Plano de Trabalho aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS;

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para despesas de CUSTEIO, em parcela única;

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO PRESENTE TERMO;

Uberaba, 21 de maio de 2026.

Anna Maia Jampaulo de Andrade
Secretária de Desenvolvimento Social

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERABA/MG
RESOLUÇÃO Nº 016/2026

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO Resultado Preliminar do Edital CMAS/FMAS nº 006/2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba/MG (CMAS) juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS), no uso de suas atribuições legais previstas no Edital de Chamamento Público nº 006/2026 - CMAS/FMAS, especificamente o item 6, incisos V, VI e VII, que trata da interposição de recurso pela Organização Social Civil proponente ao edital, e com base no Art. 18, do Decreto Municipal nº 528/2017, que orienta "Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo, o órgão ou a entidade pública municipal deve homologar e divulgar, no seu sítio eletrônico, plataforma eletrônica ou outro modo estabelecido no edital, às decisões recursais proferidas e o julgamento definitivo do processo de seleção",

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se público o resultado de pedido de interposição de recurso da CASA DE ACOLHIMENTO SÃO MATEUS - LISIAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA e do serviço de acolhimento CASAS LARES VIDA VIVA, perante o Resultado Preliminar, publicado no Diário Oficial do Município Porta-voz nº 2922 - Uberaba, 08 de maio de 2026, Resolução CMAS nº 011/2026.

Art. 2º Em resposta ao Ofício nº 029/2026- LISIAS, a senhora Secretária de Desenvolvimento Social aprova o pedido de recurso e o Plano de Trabalho e Proposta Operacional que será juntado ao processo nº 01/4476/2026 e será instrumento de monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração que será firmado entre a OSC e a SEDS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Uberaba, 29 de maio de 2026.

Anna Maia Jampaulo de Andrade
Secretária de Desenvolvimento Social

Decreto nº 2.183/2026

Claudia Cristina Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba/MG.

Gestão 2025-2027

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERABA/MG
RESOLUÇÃO Nº 017/2026

Dispõe sobre a divulgação do resultado final dos Editais CMAS/FMAS/2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL dos Editais de Chamamento Público números 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do ano de 2026, todos com objetivo de *celebração de Termo de Colaboração*, em regime de mútua cooperação e interesse recíproco, para a execução de serviços tipificados no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de média e alta complexidades, do Sistema Único de Assistência Social, com a transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, a título de cofinanciamento, com vigência inicial de 28 (vinte e oito) meses.

Edital CMAS/FMAS nº 001/2026		
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
Nº do processo	Razão social / nome fantasia	Situação
01/4478/2026	Creche Comunitária N. Sra. Do Rosário - Casa da Mulher trabalhadora Dona Benedita	CLASSIFICADA
01/4564/2026	Instituto de formação, estudos e pesquisa São José Operário	CLASSIFICADA
01/4328/2026	Centro de Convivência Casa de Maria	CLASSIFICADA
01/4472/2026	Centro Espirita José Horta	CLASSIFICADA

01/4595/2026	Instituto Social Kairós	CLASSIFICADA
01/4560/2026	Legião de Assistência Cristã - Casa do Menino	CLASSIFICADA
01/4586/2026	Centro cultural de Capoeira Águia Branca	CLASSIFICADA
01/4596/2026	Congregação das Irmãs Carmelitas M. de Stª Teresa do Menino Jesus	CLASSIFICADA
01/4507/2026	Associação Beneficente e Cultural São Jerônimo - Casa Guadalupe	CLASSIFICADA
Edital CMAS/FMAS nº 002/2026 CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
01/4479/2026	Associação dos Deficientes Físicos de Uberaba - ADEFU	CLASSIFICADA
01/4539/2026	Associação de Pais e amigos dos Excepcionais	CLASSIFICADA
01/3762/2026	Instituto dos Cegos do Brasil Central	CLASSIFICADA
01/4404/2026	Associação Dulce de Oliveira de Assistência aos Surdos de Uberaba	CLASSIFICADA
Edital CMAS/FMAS nº 003/2026 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A POPULAÇÃO ADULTA E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA		
01/4473/2026	Casa de Acolhimento Santa Rita de Cássia	CLASSIFICADA
01/4593/2026	Casa de Acolhimento São Pio	CLASSIFICADA
01/4474/2026	Centro Holístico de Estudo e Recuperação em Dependências Físicas e ou Psicológicas - Centroherd	CLASSIFICADA
01/4471/2026	Casa de Acolhimento São Mateus	CLASSIFICADA
Edital CMAS/FMAS nº 004/2026 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA		
01/4480/2026	Casa de Acolhimento Madre Teresa de Calcutá	CLASSIFICADA
Edital CMAS/FMAS nº 005/2026 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS		
01/4175/2026	Lar da Acolhida São Vicente de Paulo	CLASSIFICADA
01/4406/2026	Comunhão Espírita Cristã - Lar André Luiz	CLASSIFICADA
01/4592/2026	Associação de Acolhimento ao idoso Anjos do Bem	CLASSIFICADA
01/4174/2026	Associação Beneficente 8 de setembro Asilo Santo Antonio	CLASSIFICADA
01/4192/2026	Lar da Esperança	CLASSIFICADA
01/4597/2026	Casa de Acolhimento São Pio - Santa Dulce dos Pobres	CLASSIFICADA
Edital CMAS / FMAS nº 006/2026 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - RESIDÊNCIA INCLUSIVA		
01/4484/2026	Residência Vovó Touca Matriz	CLASSIFICADA
01/4485/2026	Residência Vovó Touca Filia 1	CLASSIFICADA
01/4486/2026	Residência Vovó Touca Filial 2	CLASSIFICADA
01/4476/2026	Casa de Acolhimento São Mateus - LISIAS Residência Inclusiva	CLASSIFICADA
Edital CMAS/FMAS nº 007/2026 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
01/3971/2026	Casa Lares Vida Viva	CLASSIFICADA
01/4477/2026	Casa de Acolhimento Madre Teresa de Calcutá - Casa de Acolhimento Isabel Aparecida do Nascimento	CLASSIFICADA

Processos não classificados

Nº do processo	Razão social / nome fantasia	Edital CMAS/FMAS
----------------	------------------------------	------------------

01/3530/2026	Casa de Apoio Danielle	001/2026
01/4590/2026	Associação de Apoio aos Autistas Laço Azul	001/2026

Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Uberaba, 29 de maio de 2026.

Anna Maia Jampaulo de Andrade

Secretária de Desenvolvimento Social

Decreto nº 2.183/2026

Claudia Cristina Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba/MG.

Gestão 2025-2027



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS SOLTOS EM VIA PÚBLICA – ARTIGO 109 DA LC-380/08

A Secretaria de Defesa Social – SDS, por seu Departamento de Posturas, torna público que no dia 26 de maio de 2026, às 12h40, foi apreendido na Av. Américo Pessato com Av. Ver. José Osório Guimarães, s/nº, no Bairro Residencial Pacaembu II, Uberaba-MG, em conformidade com o Auto de Apreensão de nº 10645/26, constante no Processo Administrativo de nº 01/9073/26, 02 (dois) animais da espécie equinos, sendo 01 (uma) égua de pelagem de cor branca e 01 (uma) égua de pelagem de cor castanho escuro, constantes na foto do anexo e que se encontram recolhidos no Horto Municipal de Uberaba.

Nos termos da Lei Complementar nº 380/08 (Código de Posturas do Município), o proprietário interessado na liberação do(s) animal(is) tem o prazo de 03 (três) dias contados da publicação deste Edital, para comparecer junto ao Departamento de Posturas, localizado na Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 178, Bairro Santa Marta, Uberaba-MG, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 12h e 18h, apresentando documento que comprove a propriedade do(s) animal(is), bem como, do pagamento da multa e taxa de remoção e manutenção.

Não sendo retirado o(s) animal(is) no prazo acima estipulado, a Prefeitura efetuará a venda do animal ou doará a possíveis interessados, na forma do § 2º do art. 109, § 2º, da LC nº 380/08.

Uberaba-MG, 29 de maio de 2026.

Arnaldo Polati Bisinoto
Chefe Departamento de Posturas Municipais

Weber de Almeida Januário
Secretário Municipal de Segurança Pública



ANEXO – FOTO(S) DO(S) ANIMAIS

